



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº 150, Centro - Perdigoão/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA Nº 171, DE 29 DE MAIO DE 2024.

PUBLICADO QUADRO DE AVISOS
CPNF. LEI 1.360 DE 14/02/2005

EM 29/05/2024

Lauana

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR(A) OCUPANTE DO CARGO
COMISSIONADO DE ACESSOR TÉCNICO
DE ÁREA "SAÚDE MENTAL" E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração da função do cargo comissionado a partir do dia 31 de maio de 2024, realizado pelo(a) servidor(a).

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a) **GABRIELA FERREIRA CHAVES**, matrícula nº 3453, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico de Área "**SAÚDE MENTAL**", nomeado(a) através da Portaria nº 87, de 18 de abril de 2023, com o término de seu exercício no referido cargo comissionado em 31 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Perdigoão/MG, 29 de maio de 2024.


Julliano Lacerda Lino
Prefeito do Município de Perdigoão